



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 2/2026

Altera a Resolução nº 437, de 16 de janeiro de 2018, de modo tornar a "Escola do Legislativo - Dulce Whitaker" órgão integrante da estrutura da Secretaria-Geral.

Art. 1º A Resolução nº 437, de 16 de janeiro de 2018, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 5º

.....
§ 4º

.....
V – "Escola do Legislativo - Dulce Whitaker", a qual é

a) assessorada por unidade de assistência técnica;
b) presidida por parlamentar a ser nomeado por ato da Mesa, com atribuições exclusivas de representação, supervisão e fiscalização, vedada a execução das atribuições administrativas, cujo mandato é exercido coincidentemente ao da Mesa, não fazendo jus a qualquer acréscimo no subsídio da vereança, tampouco a qualquer remuneração específica referente ao exercício da presidência;

c) acompanhada por um parlamentar a ser nomeado por ato da Mesa como vice-presidente, que substitui o presidente em suas ausências, afastamentos e impedimentos;

VI - Gerência de Tecnologia da Informação; e

VII - Gerência de Transportes.

.....
Art. 12-B. Compete à "Escola do Legislativo - Dulce Whitaker":

I - contribuir para a divulgação da finalidade institucional do Poder Legislativo Municipal e contribuir na identificação de demandas a serem atendidas pelos vereadores;

II - incentivar a pesquisa técnico-acadêmica voltada à Câmara Municipal em parceria com outras instituições de ensino;

III - manter contatos permanentes com associações de classe, sindicatos e organizações populares, por meio da realização de pesquisas, verificando suas reivindicações e sugestões para subsidiar a atuação da Câmara Municipal;

IV - organizar eventos, seminários e encontros pedagógicos e educacionais;



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

V - projetar programas pedagógicos, cursos e palestras, fomentando a formação e qualificação de entes políticos e comunitários;

VI - propor convênios e parcerias com programas estaduais e federais de divulgação das atividades legislativas e de capacitação comunitária e social;

VII - coordenar e supervisionar as requisições para aquisição de bens e serviços que guardem pertinência temática às suas funções e às funções das unidades que lhe são subordinadas; e

VIII - fiscalizar a fiel execução dos contratos decorrentes da aquisição de bens e serviços que ela ou suas unidades subordinadas requisitarem.

Parágrafo único. Compete à Assistência Técnica da "Escola do Legislativo - Dulce Whitaker":

I - assistir a unidade no planejamento, coordenação, programação e implementação de ações e resultados, bem como na operacionalização de processos de natureza técnica inerentes à sua área de atuação;

II - prestar assistência técnica na coordenação e gerenciamento da implementação de políticas e atividades realizadas pela "Escola do Legislativo - Dulce Whitaker";

III - garantir suporte técnico e administrativo à "Escola do Legislativo - Dulce Whitaker"; e

IV - executar outras atividades correlatas." (NR)

Art. 2º Ficam revogados da Resolução nº 437, de 2018:

I – do art. 5º:

a) o inciso II do “caput”;

b) o § 2º, e seus incisos; e

II – o art. 7º, e seu parágrafo único.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões “Plínio de Carvalho”, 12 de janeiro de 2026.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

MICHEL KARY
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

GEANI TREVISÓLI
Primeira Secretária

BALDA
Segundo Secretário



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA Projeto de Resolução nº 22/2026/381/2026 Sistema Siscam. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://consulta.camara.arq.sp.gov.br/documentos> informe o código do documento - 3CPX-CH8Y-06K1-4AK7



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

JUSTIFICATIVA

O presente projeto tem por objetivo alterar a Resolução nº 437, de 16 de janeiro de 2018, introduzindo modificações na hierarquia da "Escola do Legislativo - Dulce Whitaker".

Com a modificação pretendida, a "Escola do Legislativo - Dulce Whitaker" deixa de estar subordinada diretamente à Presidência e passa a integrar a estrutura da Secretaria Geral, o que se justifica, tendo em vista a necessidade de dar maior celeridade à prática de atos administrativos relacionados à "Escola do Legislativo - Dulce Whitaker", unificando a cadeia de comando com evidentes ganhos de agilidade de decisão, atendendo aos mandamentos expressos no art.37, caput, da Constituição Federal.

Tal medida visa a consolidação de uma estrutura hierárquica mais uniforme e não tem qualquer impacto financeiro.

Sala de Sessões "Plínio de Carvalho", 12 de janeiro de 2026.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

RAFAEL DE ANGELI
Presidente

EMANOEL SPONTON
Vice-Presidente

GEANI TREVISÓLI
Primeira Secretária

BALDA
Segundo Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Araraquara. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar?chave=3CPXCH8Y06K14AK7>, ou vá até o site <https://consulta.camara-arq.sp.gov.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: **3CPX-CH8Y-06K1-4AK7**